

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021 Ano V | Edição nº 587

Página 1 de 49

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Atas de Audiência Pública	3
Relatório de Gestão Fiscal	4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6
Editais	27
SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	49
Atos Oficiais	49
Portarias	49

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02 Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100 Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96 Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757 Telefone: (16) 3664-1822 Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397 Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 2 de 49

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 447 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de comissão para avaliação e seleção de projetos culturais pela lei Aldir Blanc e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Es¬tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a edição da lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada lei aldir blanc , que foi criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do covid -19;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear as seguintes pessoas para compor a comissão para avaliação e seleção de projetos culturais credenciados pela lei Aldir Blanc no âmbito da secretaria municipal de cultura do município de Brodowski SP, a saber :

Samir Rodardi Issa, que exercerá o cargo de presidente;

Rosana Ferreira do Nascimento;

Marcio José Braga da Silva;

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, e no Diário Eletrônico Municipal, locais de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 24 de Setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no artigo 36, parágrafo 5º, comunica e convida a população de Brodowski para participar da Audiência Pública onde serão demonstradas as Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e percentuais de aplicações relativos ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2021.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Data: 30 de setembro de 2021

Horário: 15h00min

+++++++++++++++

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no artigo 9º, parágrafo 4º, comunica e convida a população de Brodowski para participar da Audiência Pública onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2021.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Data: 30 de setembro de 2021

Horário: 16h00min



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

 $www.brodowski.sp.gov.br \mid www.imprensa oficial municipal.com.br/brodowski.sp.gov.br \mid www.imprensa oficial municipal.com.br \mid www.imprensa ofici$

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 3 de 49

Atas de Audiência Pública

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, comunica a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à participação popular, na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2022, nos termos do parágrafo único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de

Brodowski - SP

Data: 28 de setembro de 2021.

Horário: 09h00min



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021 Ano V | Edição nº 587 Página 4 de 49

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2020 A AGO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

% SOBRE RCL

48.09

54,00

51,30

94.082.607,77 300.000,00

93.782.607.77

45.103.115,87

50.642.608,20

48.110.477,79

45.578.347,38

0.00

Conforme Lei Municipall

					DESPESA	AS EXECUTAI	DAS (últimos 1	2 meses)					TOTAL (últimos 12	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESA COM PESSOAL						LIQUID	ADAS						meses)	PAGAR NÃO
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	(a)	PROCESSADOS (b)
			l l				'						(a)	(6)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	3.442.301,60	3.922.870,37	3.897.966,39	5.788.662,47	4.075.117,68	3.584.838,01	4.291.286,12	3.982.938,09	3.900.222,76	4.449.438,94	5.428.122,02	4.070.192,29	50.833.956,74	0,00
Pessoal Ativo	3.157.991,37	3.635.059,48	3.566.287,72	5.159.979,57	3.498.330,67	3.267.569,46	3.617.396,09	3.236.074,15	3.394.921,03	3.519.054,87	4.460.413,76	3.486.052,43	43.999.130,60	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.707.213,12	3.178.317,69	3.125.141,50	4.251.197,49	3.023.187,84	2.799.454,29	3.149.793,94	2.770.041,20	2.933.120,86	3.025.806,70	4.001.306,52	3.021.346,90	37.985.928,05	0,00
Obrigações Patronais	448.369,59	452.117,27	453.679,95	893.511,83	475.142,83	468.115,17	467.602,15	466.032,95	461.800,17	493.248,17	459.107,24	464.705,53	6.003.432,85	0,00
Beneficios Previdênciários	2.408,66	4.624,52	-12.533,73	15.270,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.769,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	284.310,23	287.810,89	331.678,67	628.682,90	314.861,86	317.268,55	318.545,23	317.282,91	318.685,86	349.734,28	337.657,36	329.661,86	4.136.180,60	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	210.837,66	214.311,80	222.348,34	465.755,19	233.681,03	234.275,84	237.515,48	236.850,72	238.253,67	239.353,67	243.710,24	235.237,38	3.012.131,02	0,00
Pensões	73.270,61	73.270,61	73.270,61	144.151,08	81.180,83	82.992,71	81.029,75	80.432,19	80.432,19	110.380,61	93.947,12	94.424,48	1.068.782,79	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	201,96	228,48	36.059,72	18.776,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.266,79	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do a	art. 0,00	0,00	0,00	0,00	261.925,15	0,00	355.344,80	429.581,03	186.615,87	580.649,79	630.050,90	254.478,00	2.698.645,54	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	276.475,04	572.779,34	601.971,11	591.211,58	472.736,49	300.100,42	613.748,31	297.950,45	459.455,18	476.901,13	455.747,58	611.764,24	5.730.840,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	11.699,23	304.529,39	325.684,62	10.105,11	177.207,09	2.164,33	315.133,10	0,00	160.101,78	146.499,31	148.101,85	301.434,84	1.902.660,65	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	264.775,81	268.249,95	276.286,49	581.106,47	295.529,40	297.936,09	298.615,21	297.950,45	299.353,40	330.401,82	307.645,73	310.329,40	3.828.180,22	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.165.826,56	3.350.091,03	3.295.995,28	5.197.450,89	3.602.381,19	3.284.737,59	3.677.537,81	3.684.987,64	3.440.767,58	3.972.537,81	4.972.374,44	3.458.428,05	45.103.115,87	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)
- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)

LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0.95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

Nota

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOSÉ LUIZ PEREZ 026.571.018-95 PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO LELIS POLLONI 549.593.658-20 CONTADOR - CRC - 1SP096831/O-4 ANTONIO DE SOUSA RIBEIRA 252.609.958-72 CONTROLADOR INTERNO RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA 420.603.788-42 SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 5 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA NSOLIDADA - DC (I) siliária tratual tos	EXERCÍCIO ANTERIOR 49.553.352,33 0,00 41.706.951,63	1° Quadrimestre 37.604.110,93 0.00	2° Quadrimestre 37.753.038.49	3° Quadrimestre
oiliária tratual	0,00 41.706.951,63		37 753 038 40	
tratual	41.706.951,63	0.00	37.733.030,49	0,00
		0,00	0,00	0,00
nos		31.757.710,23	31.906.637,79	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
ação da Dívida de Estados e Municípios	262.440,59	156.246,04	156.246,04	0,00
	26.340,27	25.103,97	25.103,97	0,00
entos	26.340,27	25.103,97	25.103,97	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
nto e Renegociação de dívidas	41.418.170,77	31.576.360,22	31.725.287,78	0,00
tos	0,00	0,00	0,00	0,00
ibuições Previdenciárias	30.165.657,84	22.625.961,09	22.774.888,65	0,00
iis Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1.106.217.25	804.103.45	804.103.45	0,00
ituição Não financeira				0,00
ívidas Contratuais				0,00
Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	.,	.,	.,	0,00
das				0,00
S (II)	.,		.,	0,00
	.,		.,	0,00
				0,00
		.,,		0,00
				0,00
	-7			0,00
				0,00
`				0,00
§ 1°, da CF)	120.000,00	130.000,00	200.000,00	0,00
	86.587.745,44	90.654.120,30	93.782.607,77	0,00
ES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	, i	ŕ	ŕ	
ore a RCL (I/VI)	57,23	41,48	40,26	0,00
bbre a RCL (III/VI)	57,23	41,48	40,26	0,00
FINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	103.905.294,53	108.784.944,36	112.539.129,32	0,00
ALEDTA (:: III d- \$ 10 d+ 50 d- LDE) <1000/>	02.514.565.00	07.006.440.00	101 205 216 20	
ALERTA (inciso III do § 1º do art. 39 da ERF) - <108%				0,00
ROS VALORES NÃO INTECRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO	O DO EXERCÍCIO DE 2	021
ROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	1° Quadrimestre	2º Quadrimestre	3° Quadrimestre
IOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
IOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
TUARIAL	74.923.676,80	73.634.833,99	73.634.833,99	0,00
NCIA FINANCEIRA	8.013.765.20	3.245.734.40	3.026.723.77	0,00
S E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				0,00
OCESSADOS				0,00
ÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				0,00
NTRATUAL DE PPP				0,00
ÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
ituição Não financeira ividas Contratuais Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos das \$ fo III lade de Caixa Bruta a Pagar Processados veres Financeiros NSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II) ORRENTE LÍQUIDA - RCL nicias obrigatórias da União relativas às emendas individuais \$ i*, da CF ORRENTE LÍQUIDA A JUSTADA PARA CÁLCULO ES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) we a RCL (IVI) bre a RCL (III/VI) FINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> IOS ANTERIORES A 05/05/2000 IOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) TUARIAL SE CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA OCESSADOS ÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO NTRATUAL DE PPP	1.106.217,25 10.146.295,68 0,00 7.846.400,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.013.765,20 49.553.352,33 87.037.745,44 450.000,00 86.587.745,44 57,23 57,23 103.905.294,53 93.514.765,08 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 74.923.676,80 8.013.765,20 259.255,52 1.215.482,84 0,00 0,00	804.103,45 8.146.295,68 0.00 5.846.400,70 0.00 0.00 0.00 0.00 3.245.734,40 3.245.734,40 41,48 41,48 108.784.944,36 97.906.449,92 SALDC 1° Quadrimestre 0,00 73.634.833,99 3.245.734,40 352.651,84 408.390,26 0,00 0,00	804.103,45 8.146.295,68 0,00 5.846.400,70 0,00 0,00 0,00 0,00 3.026.723,77 300.000,00 93.782.607,77 40,26 40,26 112.539.129,32 101.285.216,39 D DO EXERCÍCIO DE 2 2° Quadrimestre 0,00 73.634.833,99 3.026.723,77 340.106,15 134.787,38 0,00 0,00 0,00	

JOSÉ LUIZ PEREZ 026.571.018-95 PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO LELIS POLLONI 549.593.658-20 CONTADOR - CRC - 1SP096831/O-4 ANTONIO DE SOUSA RIBEIRA 252.609.958-72 CONTROLADOR INTERNO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA 420.603.788-42 SECRETÁRIO DE FINANÇAS



1 of 6

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 6 de 49

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 99.665.500,00 99.665.500,00 16.609.638,66 16,67 66.640.563,77 66,86 33 RECEITAS CORRENTES 96.175.500,00 96.175.500,00 16.459.638,66 17,1 65.841.073,77 68,46 30 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE 14.959.800,00 14.959.800,00 2.096.668,16 14,02 10.428.325,68 69,71 4 MELHORIA 1	EALIZAR (a-c) (024,936,23,334,426,23,334,426,23,24,334,426,24,24,24,34,34,34,34,34,34,34,34,34,34,34,34,34
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 99.665.500.00 99.665.500.00 16.609.638.66 16.67 66.640.563,77 68,86 33 RECEITAS CORRENTES 96.175.500.00 96.175.500.00 16.459.638.66 17,11 65.841.073,77 68,46 30 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE 14.959.800.00 14.959.800.00 12.909.668,16 14.02 10.428.325.68 69,71 MELHORIA Impostos 14.119.000.00 14.119.000.00 1.913.521.90 13,55 9.741.166,94 68,99 4 14.119.000.00 14.119.000.00 1.913.521.90 13,55 9.741.166,94 68,99 4 14.119.000.00 1.000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	.024,936,22 .334,426,22 .331,474,32 .377,833,06 .00 .182,808,00 .518,431,07 .00 .00 .00 .00 .00 .00 .00 .00 .00
RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE 14.959.800,00 14.959.800,00 2.096.668,16 14.02 10.428.325,68 69,71 4 MELHORIA Impostos 14.119.000,00 14.119.000,00 13.3521,90 13,55 9.741.166,94 68,99 480.800,00 183.146,26 21,78 687.158,74 81,73 Contribuição de Melhoria 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	.334.426.22 .531.474,32 .377.833,06 .153.641,26 .0,00 .182.808,05 .518.431,07 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0 .0 .0 .0 .0 .0 .0 .0 .0 .0 .0 .0
MELHORIA 14.959.800,00	.531.474,32 .377.833,06 .153.641,26 .0,00 .182.808,06 .518.431,07 .0,00 .0,00 .664.377,02 .205.607,46 .59.061,76 .144.545,77 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .
MELHORIA	.377.833,04 .153.641,26 .00 .182.808,05 .518.431,07 .0,00 .664.377,02 205.607,46 59.061,77 144.545,76 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0
Taxas	153.641,2c 0,00 .182.808,00 .518.431,07 0,00 0,00 664.377,02 205.607,4c 59.061,7c 144.545,7c 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Contribuição de Melhoria	0,00 1.182.808,05 5.518.431,07 0,00 0,00 664.377,02 205.607,46 59.061,76 144.545,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
CONTRIBUIÇÕES 4.961.000,00 4.961.000,00 711.287,49 14.34 2.778.191.91 56,00 2 Contribuições Sociais 3.361.000,00 3.361.000,00 472.322,06 14,05 1.842.568,93 54,82 1 Contribuições Econômicas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	.182.808,05 .518.431,07 .0,00 .0,00 .664.377,02 .205.607,44 .59.061,76 .144.545,70 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0,00 .0 .0 .0 .0 .0 .0 .0 .0 .0 .0 .0 .0
Contribuições Sociais 3.361.000,00 3.361.000,00 472.322,06 14,05 1.842.568,93 54,82 1	0,00 0,00 664.377,02 205.607,46 59.061,76 144.545,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 664.377,02 205.607,46 59.061,76 144.545,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação 1.600.000,00 1.600.000,00 1.600.000,00 238.965,43 14,94 935.622,98 58,48 Pública RECEITA PATRIMONIAL 331.500,00 126.000,00 126.000,00 19.444,50 15,43 66,938,24 53,13 Valores Mobiliários 203.500,00 203.500,00 41.676,44 20,48 58.954,30 28,97 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	664.377,02 205.607,46 59.061,76 144.545,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Contribuíção para o Custeio do Serviço de Iluminação 1.600.000,00 1.600.000,00 238.965,43 14,94 935.622,98 58,48 Publica RECEITA PATRIMONIAL 331.500,00 331.500,00 61.120,94 18,44 125.892,54 37,98 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado 126.000,00 126.000,00 19.444,50 15,43 66.938,24 53,13 40.000,00 19.444,50 15,43 66.938,24 53,13 40.000,00 19.444,50 15,43 66.938,24 53,13 40.000,00 19.444,50 15,43 66.938,24 53,13 40.000,00 19.444,50 15,43 66.938,24 53,13 40.000,00 10.000,00 10.000 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00	205.607,46 59.061,76 144.545,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RECEITA PATRIMONIAL 331,500,00 331,500,00 61,120,94 18,44 125,892,54 37,98 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado 126,000,00 126,000,00 19,444,50 15,43 66,938,24 53,13 Valores Mobiliários 203,500,00 203,500,00 41,676,44 20,48 58,954,30 28,97 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	59.061,76 144.545,70 0,00 0,00 0,00 0,00 2.000,00 0,00 0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado 126.000,00 126.000,00 19,444,50 15,43 66,938,24 53,13 Valores Mobiliários 203.500,00 203.500,00 41.676,44 20,48 58.954,30 28,97 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	59.061,76 144.545,70 0,00 0,00 0,00 0,00 2.000,00 0,00 0,00
Valores Mobilários 203.500,00 203.500,00 41.676,44 20,48 58.954,30 28,97 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00<	144.545,70 0,00 0,00 0,00 2.000,00 0,00 0,00 0,00
Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 2.000,00 0,00 0,00 .054.108,96 932.033,54
Exploração de Recursos Naturais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2.000,00 0,00 0,00 .054.108,96 932.033,54
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00 0,00 2.000,00 0,00 0,00 .054.108,96 932.033,54
Cessão de Direitos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <td>0,00 2.000,00 0,00 0,00 .054.108,96 932.033,54</td>	0,00 2.000,00 0,00 0,00 .054.108,96 932.033,54
RECEITA AGROPECUÁRIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00<	0,00 0,00 .054.108,96 932.033,54
RECEITA INDUSTRIAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <td>0,00 .054.108,96 .932.033,54</td>	0,00 .054.108,96 .932.033,54
RECEITA DE SERVIÇOS 7.274.200,00 7.274.200,00 1.635,964,06 22.49 6.220,091,04 85,51 1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 7.102.000,00 7.102.000,00 1.619.457,07 22,80 6.169.966,46 86,88 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	.054.108,96 932.033,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 7.102.000,00 7.102.000,00 1.619.457,07 22,80 6.169.966,46 86,88 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	932.033,54
Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	0,00
Serviços e Atividades Financeiras 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
Outros Serviços 172.200,00 172.200,00 16.506,99 9,59 50.124,58 29,11	122.075,42
	.017.443,52
	.886.949,92 .667.763,32
suas Entidades	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <t< td=""><td>0,00</td></t<>	0,00
Transferências de Instituições Privadas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <td>0,00 462.730,28.</td>	0,00 462.730,28.
Transferencias de Outras instituições Publicas 18.000.000,00 18.000.000,00 3.405.913,70 15,24 15.557.205,72 75,21 4 Transferencias de Exterior 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00
Transferências de Pessoas Físicas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
Identificados OUTRAS RECEITAS CORRENTES 2.798.000,00 2.798.000,00 135.221,26 4,83 455.016,12 16,26 2	.342.983,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais 300.000,00 300.000,00 60.553,52 20,18 209.738,63 69,91	90.261,37
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos 57.500,00 57.500,00 28.623,41 49,78 29.277,91 50,92	28.222,09
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Público	0,00
	.224.500,42
RECEITAS DE CAPITAL 3.490.000,00 3.490.000,00 150.000,00 4,30 799.490,00 22,91 2	.690.510,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00<	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
Operações de Credito - Mercado Externo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	60.000,00
Alienação de Bens Móveis 60.000,00 60.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
	.620.510,00
Transferências da União e de suas Entidades 1.650.000,00 1.650.000,00 0,00 0,00 199.890,00 12,11 1	.450.110,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de 1.770.000,00 1.770.000,00 150.000,00 8,47 599.600,00 33,88 1	.170.400,00
suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00
Transferências de Outras Înstituições Públicas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
Transferências do Exterior 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
Identificados	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 10.000,00 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
Resgate de l'itulos do l'esouro 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	10.000,00
	.941.411,11
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = $(I + II)$ 111.700.000,00 111.700.000,00 18.598.841,92 16,65 73.733.652,66 66,01 37	.966.347,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00



2 of 6

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

ANTONIO DE SOUSA RIBEIRA 252.609.958-72 CONTROLADOR INTERNO

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

JOSÉ LUIZ PEREZ 026.571.018-95 PREFEITO MUNICIPAL Ano V | Edição nº 587

Página 7 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS SALDO RECEITAS INICIAL ATUALIZADA BIMESTRE JAN A AGO (c) A REALIZAR Mobiliária 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 37.966.347,34 Contratual $0,00 \\ 0,00$ $0,00 \\ 0,00$ 0,00 0,00 0,00 0,00 Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária Contratual 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)111.700.000,00 111.700.000,00 18.598.841,92 73.733.652,66 16,65 66,01 DOTAL DAS RECEITAS (y) – (III + 1 y)
DÉFICIT (VI)
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais 0,00 73.733.652,66 111.700.000.00 111.700.000.00 18.598.841,92 16,65 66,01 37.966.347.34 102.100,92 0,00 102.100,92 0,00 0,00 102.100,92

> ANTONIO LELIS POLLONI 549.593.658-20 CONTADOR - CRC - 1SP096831/O-4

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA 420.603,788-42 SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Página 8 de 49

Conforme Lei Municipall

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

3 of 6

Ano V | Edição nº 587

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$

	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A AGO		BIMESTRE	JAN A AGO		PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO
DESI ESAS									OBINESTRE	PROCESSADOS ²
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
	1.1						7.7	11 1 1		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	92.782.000,00	96.162.128,79	15.045.822,85	64.604.347,16	31.557.781,63	16.477.416,24	57.655.895,30	38.506.233,49	43.220.681,16	0,00
DESPESAS CORRENTES	83.334.400,00	86.088.524,70	13.992.470,61	58.224.933,62	27.863.591,08	15.154.044,98	52.406.698,87	33.681.825,83	40.223.537,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.901.000,00	48.979.232,43	8.085.967,65	28.899.430,59	20.079.801,84	8.085.967,65	28.899.430,58	20.079.801,85	22.872.536,38	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.426.900,00	37.102.792,27	5.906.502,96	29.325.503,03	7.777.289,24	7.068.077,33	23.507.268,29	13.595.523,98	17.351.001,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.697.600,00	10.073.604,09	1.053.352,24	6.379.413,54	3.694.190,55	1.323.371,26	5.249.196,43	4.824.407,66	2.997.143,25	0,00
INVESTIMENTOS	5.893.600,00	7.269.604,09	919.914,77	3.605.288,20	3.664.315,89	1.048.667,05	3.292.186,67	3.977.417,42	2.064.974,29	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.804.000,00	2.804.000,00	133.437,47	2.774.125,34	29.874,66	274.704,21	1.957.009,76	846.990,24	932.168,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.123.500,00	9.353.700,00	2.149.220,02	7.318.732,38	2.034.967,62	2.149.173,43	7.318.685,79	2.035.014,21	6.665.956,69	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS $(X) = (VIII + IX)$	101.905.500,00	105.515.828,79	17.195.042,87	71.923.079,54	33.592.749,25	18.626.589,67	64.974.581,09	40.541.247,70	49.886.637,85	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	101.905.500,00	105.515.828,79	17.195.042,87	71.923.079,54	33.592.749,25	18.626.589,67	64.974.581,09	40.541.247,70	49.886.637,85	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				1.810.573,12			8.759.071,57		23.847.014,81	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	101.905.500,00	105.515.828,79	17.195.042,87	73.733.652,66		18.626.589,67	73.733.652,66		73.733.652,66	0,00
RESERVA DO RPPS	9.794.500,00	9.564.500,00			9.564.500,00			9.564.500,00		

 JOSÉ LUIZ PEREZ
 ANTONIO LELIS POLLONI

 026.571.018-95
 549.593.658-20

 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTADOR - CRC - 1SP096831/0-4

ANTONIO DE SOUSA RIBEIRA 252.609.958-72 CONTROLADOR INTERNO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA 420.603.788-42 SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 9 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

4 of 6

DODAWA O DAWN . OD O . LEDVE (D	PREVISÃO	PREVISÃO	R	ECEITAS I	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	A REALIZA
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.034.500,00	12.034.500,00	1.989.203,26	16,53	7.093.088,89	58,94	4.941.411
RECEITAS CORRENTES	12.034.500,00	12.034.500,00	1.989.203,26	16,53	7.093.088,89	58,94	4.941.411
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE IELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
CONTRIBUIÇÕES	10.900.500,00	10.900.500,00	1.967.971,81	18,05	7.029.394,54	64,49	3.871.105
Contribuições Sociais	10.900.500,00	10.900.500,00	1.967.971,81	18,05	7.029.394,54	64,49	3.871.105
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
ública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,
RECEITA PATRIMONIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	(
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ò
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
ermissão, Autorização ou Licença			_		_		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	
RECEITA AGROFECUARIA RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	500.000,00	500.000,00	21.231,45	4,25	63.694,35	12,74	436.30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	500.000,00	500.000,00	21.231,45	4,25	63.694,35	12,74	436.30
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ransporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências da União e de suas Entidades	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
as Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
lentificados OUTRAS RECEITAS CORRENTES	634.000,00	634.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	034.00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
iblico	-,	*,***	-,	-,	-,	-,	
Demais Receitas Correntes	634.000,00	634.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
as Entidades			_		_		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
entificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



5 of 6

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 10 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1 PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS SALDO RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS INICIAL ATUALIZADA BIMESTRE JAN A AGO A REALIZAR (b/a) JOSÉ LUIZ PEREZ 026.571.018-95 PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO DE SOUSA RIBEIRA 252.609.958-72 CONTROLADOR INTERNO ANTONIO LELIS POLLONI 549.593.658-20 CONTADOR - CRC - 1SP096831/O-4

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA 420.603.788-42 SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Ano V | Edição nº 587 Página 11 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

6 of 6

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

Conforme Lei Municipall

	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A AGO		BIMESTRE	JAN A AGO		O BIMESTRE	PAGAR NÃO
										PROCESSADOS ²
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.123.500,00	9.353.700,00	2.149.220,02	7.318.732,38	2.034.967,62	2.149.173,43	7.318.685,79	2.035.014,21	6.665.956,69	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.398.500,00	5.554.300,00	1.088.460,57	3.929.812,14	1.624.487,86	1.088.413,98	3.929.765,55	1.624.534,45	3.277.036,45	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.843.500,00	4.992.000,00	858.696,71	3.487.225,53	1.504.774,47	858.696,71	3.487.225,53	1.504.774,47	2.935.506,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	555.000,00	562.300,00	229.763,86	442.586,61	119.713,39	229.717,27	442.540,02	119.759,98	341.529,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.725.000,00	3.799.400,00	1.060.759,45	3.388.920,24	410.479,76	1.060.759,45	3.388.920,24	410.479,76	3.388.920,24	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.725.000,00	3.799.400,00	1.060.759,45	3.388.920,24	410.479,76	1.060.759,45	3.388.920,24	410.479,76	3.388.920,24	0,00

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA 420.603.788-42 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Página 12 de 49

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Conforme Lei Municipall

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA	AS EMPENHADA	AS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INCIAL	MONEIZMBA	BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	92.782.000,00	96.162.128,79	15.045.822,85	64.604.347,16	89,80	31.557.781,63	16.477.416,24	57.655.895,30	88,72	38.506.233,49	0,00
Legislativa	2.810.000,00	2.810.000,00	303.808,13	1.317.954,73	1,83	1.492.045,27	327.180,80	1.264.374,85	1,95	1.545.625,15	0,00
Ação Legislativa	2.810.000,00	2.810.000,00	303.808,13	1.317.954,73	1,83	1.492.045,27	327.180,80	1.264.374,85	1,95	1.545.625,15	0,00
Judiciária	214.400,00	159.900,00	45.445,81	139.961,72	0,19	19.938,28	40.560,46	134.964,37	0,21	24.935,63	0,00
Defesa do Interesse Públ no Proc Judiciário	214.400,00	159.900,00	45.445,81	139.961,72	0,19	19.938,28	40.560,46	134.964,37	0,21	24.935,63	0,00
Administração	12.148.850,00	12.368.960,35	1.584.252,55	7.233.095,90	10,05	5.135.864,45	1.739.288,74	6.428.381,22	9,89	5.940.579,13	0,00
Planejamento e Orçamento	240.500,00	204.000,00	11.858,00	83.546,40	0,12	120.453,60	13.701,89	81.702,51	0,13	122.297,49	0,00
Administração Geral	10.699.750,00	10.924.460,35	1.443.548,61	6.377.054,56	8,86	4.547.405,79	1.545.010,91	5.670.394,10	8,73	5.254.066,25	0,00
Administração Financeira	1.010.600,00	1.058.500,00	100.946,94	683.238,66	0,95	375.261,34	152.471,94	587.028,33	0,90	471.471,67	0,00
Controle Interno	198.000,00	182.000,00	27.899,00	89.256,28	0,12	92.743,72	28.104,00	89.256,28	0,14	92.743,72	0,00
Assistência Social	3.504.750,00	3.317.316,43	736.397,99	2.612.904,15	3,63	704.412,28	792.121,60	2.366.457,50	3,64	950.858,93	0,00
Administração Geral	955.750,00	1.138.350,00	272.822,56	979.442,67	1,36	158.907,33	274.804,52	943.338,48	1,45	195.011,52	0,00
Assist à Criança e ao Adolescente	1.145.000,00	1.210.266,43	194.683,54	813.896,24	1,13	396.370,19	291.866,35	802.026,60	1,23	408.239,83	0,00
Assistência Comunitária	1.404.000,00	968.700,00	268.891,89	819.565,24	1,14	149.134,76	225.450,73	621.092,42	0,96	347.607,58	0,00
Previdência Social	4.200.000,00	4.380.000,00	617.975,13	2.437.761,50	3,39	1.942.238,50	617.975,13	2.437.761,50	3,75	1.942.238,50	0,00
Previd do Regime Estatutário	4.200.000,00	4.380.000,00	617.975,13	2.437.761,50	3,39	1.942.238,50	617.975,13	2.437.761,50	3,75	1.942.238,50	0,00
Saúde	19.019.000,00	22.498.610,59	4.224.903,50	17.518.154,95	24,35	4.980.455,64	4.667.623,14	16.113.145,68	24,80	6.385.464,91	0,00
Administração Geral	1.157.000,00	1.165.000,00	124.052,79	557.997,75	0,78	607.002,25	123.804,64	555.915,91	0,86	609.084,09	0,00
Atenção Básica	7.987.000,00	7.354.719,15	1.365.460,60	5.109.788,28	7,10	2.244.930,87	1.388.054,45	4.987.396,89	7,67	2.367.322,26	0,00
Assist Hospitalar e Ambulatorial	8.829.000,00	12.943.956,26	2.574.320,87	11.279.635,34	15,68	1.664.320,92	3.005.504,13	10.049.558,95	15,46	2.894.397,31	0,00
Vigilância Sanitária	780.000,00	766.935,18	109.576,88	443.009,78	0,62	323.925,40	125.767,56	422.625,13	0,65	344.310,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	266.000,00	268.000,00	51.492,36	127.723,80	0,18	140.276,20	24.492,36	97.648,80	0,15	170.351,20	0,00
Trabalho	103.500,00	113.500,00	5.623,47	16.889,19	0,02	96.610,81	5.623,47	16.889,19	0,03	96.610,81	0,00
Fomento ao Trabalho	103.500,00	113.500,00	5.623,47	16.889,19	0,02	96.610,81	5.623,47	16.889,19	0,03	96.610,81	0,00
Educação	26.699.500,00	26.031.537,85	4.070.003,08	15.460.454,76	21,49	10.571.083,09	3.693.389,48	14.130.001,81	21,74	11.901.536,04	0,00
Alimentação e Nutrição	1.559.000,00	699.469,75	145.911,77	610.477,21	0,85	88.992,54	86.056,01	481.467,22	0,74	218.002,53	0,00
Ensino Fundamental	18.276.000,00	17.980.549,75	2.630.184,42	10.133.279,31	14,09	7.847.270,44	2.362.120,91	9.169.974,42	14,11	8.810.575,33	0,00
Ensino Médio	126.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Ensino Superior	345.000,00	108.700,00	29.469,94	95.676,03	0,13	13.023,97	23.034,94	89.241,03	0,14	19.458,97	0,00
Educação Infantil	5.789.000,00	6.550.318,35	1.239.696,95	4.220.668,02	5,87	2.329.650,33	1.145.437,62	4.118.964,95	6,34	2.431.353,40	0,00
Educ de Jovens e Adultos	179.500,00	127.500,00	0,00	4.092,45	0,01	123.407,55	0,00	4.092,45	0,01	123.407,55	0,00
Educação Especial	425.000,00	555.000,00	24.740,00	396.261,74	0,55	158.738,26	76.740,00	266.261,74	0,41	288.738,26	0,00
Cultura	463.500,00	263.741,22	44.386,86	169.718,49	0,24	94.022,73	40.336,86	153.183,49	0,24	110.557,73	0,00
Difusão Cultural	463.500,00	263.741,22	44.386,86	169.718,49	0,24	94.022,73	40.336,86	153.183,49	0,24	110.557,73	0,00
Urbanismo	8.256.000,00	7.540.058,98	894.257,32	5.383.264,83	7,48	2.156.794,15	1.076.304,47	4.431.312,66	6,82	3.108.746,32	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.340.000,00	1.372.212,50	0,00	540.383,87	0,75	831.828,63	0,00	540.383,87	0,83	831.828,63	0,00
Serviços Urbanos	5.916.000,00	6.167.846,48	894.257,32	4.842.880,96	6,73	1.324.965,52	1.076.304,47	3.890.928,79	5,99	2.276.917,69	0,00

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipall

Ano V | Edição nº 587 Página 13 de 49 Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA	AS EMPENHADA	AS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		PAGAR NÃO
											PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Saneamento	6.339.800,00	8.503.893,37	1.514.835,62	5.710.830,75	7,94	2.793.062,62	2.171.531,42	5.039.514,98	7,75	3.464.378,39	0,00
Saneamento Básico Urbano	6.339.800,00	8.503.893,37	1.514.835,62	5.710.830,75	7,94	2.793.062,62	2.171.531,42	5.039.514,98		3.464.378,39	0,00
Gestão Ambiental	52.000,00	300.000,00	2.396,50	295.654,82	0,41	4.345,18	2.252,50	162.016,22	0,25	137.983,78	0,00
Preserv e Conserv Ambiental	52.000,00	300.000,00	2.396,50	295.654,82	0,41	4.345,18	2.252,50	162.016,22	0,25	137.983,78	0,00
Agricultura	247.500,00	259.809,70	38.442,27	175.294,67	0,24	84.515,03	38.224,10	175.076,20	0,27	84.733,50	0,00
Abastecimento	237.500,00	259.809,70	38.442,27	175.294,67	0,24	84.515,03	38.224,10	175.076,20	0,27	84.733,50	0,00
Extensão Rural	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	874.500,00	457.872,23	41.473,52	363.161,48	0,50	94.710,75	140.122,16	212.439,69	0,33	245.432,54	0,00
Turismo	874.500,00	457.872,23	41.473,52	363.161,48		94,710,75	140.122,16	212.439,69		245.432,54	0,00
Transporte	259.000,00	523.500,00	73.985,82	319.125,26		204.374,74	101.376,34	317.820,48		205.679,52	0,00
Transporte Rodoviário	259,000,00	523,500,00	73.985.82	319.125,26	0.44	204,374,74	101.376.34	317.820,48	0.49	205,679,52	0,00
Desporto e Lazer	891.000,00	703.228,07	79.567,03	350.145,55		353.082,52	82.766,47	268.155,87	0,41	435.072,20	0,00
Desporto de Rendimento	2,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	722,000,00	581.750,00	79.567,03	350.145,55		231,604,45	82.766,47	268.155,87	0,41	313.594,13	0,00
Lazer	167.000,00	121.478,07	0.00	0,00	0.00	121.478,07	0.00	0.00	0,00	121.478,07	0,00
Encargos Especiais	5.947.700,00	5.930.200,00	768.068,25	5.099.974,41	7,09	830.225,59	940.739,10	4.004.399,59		1.925.800,41	0,00
Administração Geral	2.237.200.00	2.219.700,00	501.630,78	1.425.928,71	1.98	793.771,29	501.630,78	1.425.928,71	2,19	793.771,29	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.810.500,00	2.810.500,00	133.437,47	2.774.125,34	3,86	36.374,66	274.704,21	1.957.009,76		853.490,24	0,00
Transferências	900.000,00	900.000,00	133.000,00	899.920,36		79,64	164.404,11	621.461,12	0,96	278.538,88	0,00
Reserva de Contingência	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência - Prefeitura	750,000,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.123.500,00	9.353.700,00	2.149.220,02	7.318.732,38	10,17	2.034.967,62	2.149.173,43	7.318.685,79	11,26	2.035.014,21	0,00
Legislativa	190.000,00	190.000,00	26.954,77	103.245,77	0,14	86.754,23	26.954,77	103.245,77	0,16	86.754,23	0,00
Ação Legislativa	190.000,00	190.000,00	26.954,77	103.245,77	0,14	86.754,23	26.954,77	103.245,77	0,16	86.754,23	0,00
Judiciária	25.000,00	25.000,00	4.129,91	15.666,59		9.333,41	4.129,91	15.666,59		9.333,41	0,00
Defesa do Interesse Públ no Proc Judiciário	25.000,00	25.000,00	4.129,91	15.666,59		9.333,41	4.129,91	15.666,59		9.333,41	0,00
Administração	608.500,00	771.500,00	139.422,72	408.301,82		363.198,18	139.376,13	408.255,23	0,63	363.244,77	0,00
Planejamento e Orçamento	2.000.00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	531.500.00	696.500,00	129.277,05	364.337,16		332.162.84	129.230,46	364.290,57	0,56	332.209,43	0,00
Administração Gerar Administração Financeira	50.000.00	50.000,00	6.839.01	30.126,53	0,04	19.873,47	6.839,01	30.126,53	0,05	19.873,47	0,00
Controle Interno	25.000,00	25.000,00	3.306,66	13.838,13		11.161,87	3.306,66	13.838,13		11.161,87	0,00
Assistência Social	185,000,00	185,000,00	35.827.20	143.450,92	0,20	41.549,08	35.827.20	143.450,92		41.549,08	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	21.157.16	86.341,78		13.658,22	21.157,16	86.341,78		13.658,22	0,00
Assist à Crianca e ao Adolescente	85.000.00	85,000,00	14.670.04	57.109.14		27.890.86	14.670.04	57.109.14	0.09	27.890.86	0,00
A LOSIDE & CAMINGE C BO A GOICECCING	05.000,00	05.000,00	17.070,04	27.102,14	0,00	27.070,00	17.070,04	27.102,14	0,07	27.070,00	5,00



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Ano V | Edição nº 587 Página 14 de 49 Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

Conforme Lei Municipall

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA	S EMPENHADA	AS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	.S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INCLIE	ATOMEIZADA	BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Saúde	1.435.000,00	1.504.500,00	325.362,42	1.232.009,12	1,71	272.490,88	325.362,42	1.232.009,12	1,90	272.490,88	0,00
Administração Geral	95.000,00	95.000,00	12,734,88	56.091,53	0,08	38,908,47	12.734,88	56.091,53	0,09	38.908,47	0,00
Atenção Básica	585,000,00	608,500,00	123,410,31	485,558,92	0.67	122,941,08	123,410,31	485,558,92	0,75	122.941.08	0,00
Assist Hospitalar e Ambulatorial	655,000,00	701.000,00	174,937,63	633,550,39	0.88	67,449,61	174,937,63	633,550,39	0.97	67,449,61	0.00
Vigilância Sanitária	80.000,00	80.000,00	12.429,42	49.348,98	0,07	30.651,02	12.429,42	49.348,98	0,08	30.651,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	20.000,00	1.850,18	7.459,30	0,01	12.540,70	1.850,18	7.459,30	0,01	12.540,70	0,00
Trabalho	15.000,00	5.000,00	735,70	3.003,16	0,00	1.996,84	735,70	3.003,16	0,00	1.996,84	0,00
Fomento ao Trabalho	15.000,00	5.000,00	735,70	3.003,16	0,00	1.996,84	735,70	3.003,16	0,00	1.996,84	0,00
Educação	2.495.000,00	2.419.800,00	487.599,32	1.741.919,94	2,42	677.880,06	487.599,32	1.741.919,94	2,68	677.880,06	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	6.100,00	336,87	6.005,99	0,01	94,01	336,87	6.005,99	0,01	94,01	0,00
Ensino Fundamental	1.790.000,00	1.725.200,00	335.431,76	1.250.549,05	1,74	474.650,95	335.431,76	1.250.549,05	1,92	474.650,95	0,00
Educação Infantil	620.000,00	633.500,00	147.628,79	469.339,75	0,65	164.160,25	147.628,79	469.339,75	0,72	164.160,25	0,00
Educ de Jovens e Adultos	25.000,00	15.000,00	0,00	859,41	0,00	14.140,59	0,00	859,41	0,00	14.140,59	0,00
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	4.201,90	15.165,74	0,02	24.834,26	4.201,90	15.165,74	0,02	24.834,26	0,00
Cultura	15.000,00	15.000,00	3.058,19	12.059,63	0,02	2.940,37	3.058,19	12.059,63	0,02	2.940,37	0,00
Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	3.058,19	12.059,63	0,02	2.940,37	3.058,19	12.059,63	0,02	2.940,37	0,00
Urbanismo	225.000,00	228.000,00	32.777,65	143.606,34	0,20	84.393,66	32.777,65	143.606,34	0,22	84.393,66	0,00
Serviços Urbanos	225.000,00	228.000,00	32.777,65	143.606,34	0,20	84.393,66	32.777,65	143.606,34	0,22	84.393,66	0,00
Saneamento	160.000,00	160.000,00	23.177,93	92.985,91	0,13	67.014,09	23.177,93	92.985,91	0,14	67.014,09	0,00
Saneamento Básico Urbano	160.000,00	160.000,00	23.177,93	92.985,91	0,13	67.014,09	23.177,93	92.985,91	0,14	67.014,09	0,00
Agricultura	5.000,00	10.500,00	2.563,53	10.126,68	0,01	373,32	2.563,53	10.126,68	0,02	373,32	0,00
Abastecimento	5.000,00	10.500,00	2.563,53	10.126,68	0,01	373,32	2.563,53	10.126,68	0,02	373,32	0,00
Comércio e Serviços	5.000,00	5.000,00	1.571,72	3.199,88	0,00	1.800,12	1.571,72	3.199,88	0,00	1.800,12	0,00
Turismo	5.000,00	5.000,00	1.571,72	3.199,88	0,00	1.800,12	1.571,72	3.199,88	0,00	1.800,12	0,00
Desporto e Lazer	35.000,00	35.000,00	5.279,51	20.236,38	0,03	14.763,62	5.279,51	20.236,38	0,03	14.763,62	0,00
Desporto Comunitário	35.000,00	35.000,00	5.279,51	20.236,38	0,03	14.763,62	5.279,51	20.236,38	0,03	14.763,62	0,00
Encargos Especiais	3.725.000,00	3.799.400,00	1.060.759,45	3.388.920,24	4,71	410.479,76	1.060.759,45	3.388.920,24	5,21	410.479,76	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.725.000,00	3.799.400,00	1.060.759,45	3.388.920,24	4,71	410.479,76	1.060.759,45	3.388.920,24	5,21	410.479,76	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	101.905.500,00	105.515.828,79	17.195.042,87	71.923.079,54	99,98	33.592.749,25	18.626.589,67	64.974.581,09	99,98	40.541.247,70	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Ano V | Edição nº 587 Página 15 de 49

Conforme Lei Municipall

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

THERE 2 (EACH, THE SZ, HORSE II, MINICE C)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA	AS EMPENHAD	AS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	.S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		PAGAR NÃO
											PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSÉ LUIZ PEREZ ANTONIO LELIS POLLONI 026.571.018-95 549.593.658-20 PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR - CRC - 1SP096831/O-4 ANTONIO DE SOUSA RIBEIRA 252.609.958-72 CONTROLADOR INTERNO

RAUL VENÂNCIO GONCALVES DA COSTA 420.603.788-42 SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Ano V | Edição nº 587 Página 16 de 49

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 1 of 5

R\$ Milhares

Conforme Lei Municipall

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO					
1- RECEITA DE IMPOSTOS 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 2.1- Cota-Parte FPM 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E 2.2- Cota-Parte ICMS 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação 2.4- Cota-Parte IPFA 2.5- Cota-Parte IOF-Ouro 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	14.119.000,00 7.058.500,00 1.000.000,00 4.460.500,00 1.600.000,00 4.5950.000,00 22.000.000,00 22.000.000,00 16.000.000,00 150.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	9.741.166,94 5.059.460,76 776.893,68 2.966.192,74 938.619,76 32.716.687.21 17.394.577,92 16.430.329,52 964.248,40 11.107.629,58 84.272,38 18.493,10 4.111.714.23 0,00 42.457.854,15 6.350.487,83 4.263.975,78					

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.020.000,0	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.020.000,0	
6.1.1 - Principal	18.000.000,0	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,0	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	t the state of the
6.2.1 - Principal	0,0	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,0	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	
6.3.1 - Principal	0,0	t the state of the
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,0	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.324.000,0	0 7.186.781,89
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	·	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		13.549.631,54



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipall

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 17 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 2 of 5 R\$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.764.950,00	8.664.143,52	8.664.143,52	7.716.563,18	0,00
10.1 - Educação Infantil	3.797.450,00	2.380.678,28	2.380.678,28	2.073.523,98	0,00
10.1.1 - Creche	826.500,00	622.523,06	622.523,06	536.452,61	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	2.970.950,00	1.758.155,22	1.758.155,22	1.537.071,37	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	9.967.500,00	6.283.465,24	6.283.465,24	5.643.039,20	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	3.244.217,00	1.363.312,60	1.194.159,52	1.067.357,58	0,00
11.1 - Educação Infantil	1.052.800,00	348.194,86	330.764,74	285.952,63	0,00
11.1.1 - Creche	223.300,00	113.223,45	103.193,34	88.093,24	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	829.500,00	234.971,41	227.571,40	197.859,39	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.191.417,00	1.015.117,74	863.394,78	781.404,95	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	17.009.167,00	10.027.456,12	9.858.303,04	8.783.920,76	0,00

11.2 - Elisillo Fulidamental	2.191.417,00	1.013.117,74	003.394,70 /01.404,93					
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	17.009.167,00	10.027.456,12	9.858.303,04	8.783.920,7	6 0,00			
INDICADORES DO FUNDEB								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)			
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.664.143,52	8.664.143,52	7.716.563,18	0,00	0,00			
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.027.456,12	9.858.303,04	8.783.920,76	0,00	0,00			
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICAD (j)		SIDERADO APÓS ÇÕES (k)	% APLICADO (l)			
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.484.742,0	8 8.664.	143,52	8.664.143,52	63,94			
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,0	0	0,00	0,00	0,00			
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,0	0	0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICA (n)	APÓS A	AO APLICADO AJUSTE (0)	% NÃO APLICADO (p)			
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.354.963,1	5 3.691.	328,50	3.691.328,50	27,24			

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Ano V | Edição nº 587 Página 18 de 49

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 3 of 5 R\$ Milhares

Conforme Lei Municipall

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN	NSINO – MDE - C	USTEADAS CO	OM RECEIT	A DE IMPOSTOS	EXCETO) FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	ATUALIZADA JAN A AG		JAN A AGO (e)		JAN A AGO		JAN A AGO		DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL 24.1 - Creche 24.2 - Pré-escola 25. ENSINO FUNDAMENTAL 26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.559.300,00 1.220.300,00 339.000,00 5.994.887,80 7.554.187,80		1.302.933,30 997.333,09 305.600,21 2.725.817,85 4.028.751,15	1.302.887,80 997.287,59 305.600,21 2.708.221,67 4.011.109,47		997.287,59 305.600,21 2.708.221,67		1.074.67: 859.35: 215.31: 2.408.34: 3.483.02:	8,16 0,00 6,90 0,00 7,75 0,00		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t)) 28. (·) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) 29. (·) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h) 30. (·) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 31. (·) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) +1) 4.951.361,40											
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO VALOI (x)			% APLICADO (y)				
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INIC	_	UIDADOS (aa)	10.614.463,54 RP PAGOS (ab)	RP	4.951.361,40 CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)				
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	3.651.0 2.258.7 1.392.3	07,05	919.813,43 527.437,83 392.375,60 0,00	1.763.381, 472.162, 1.291.219, 0,	30	1.731.269,22 1.731.269,22 0,00 0,00	156.432,01 55.275,53 101.156,48 0,00				



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Ano V | Edição nº 587 Página 19 de 49 Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 4 of 5

R\$ Milhares

Conforme Lei Municipall

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			REVISÃO ATUALIZADA (a)		REALIZADAS mestre (b)			
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 35.1 - Salário Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	2.213.876,41 1.817.828,66 0,00 376.888,94 19.158,81 0,00 235.446,22 0,00 0,00 315,33 2.449.637,96			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL 41.1 - Creche	942.268,35 559.268,35	786.793,9 477.488,1		693.291,04 431.155,17	0,00			

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (c)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	942.268,35	786.793,99	694.550,24	693.291,04	0,00
41.1 - Creche	559.268,35	477.488,16	432.289,17	431.155,17	0,00
41.2 - Pré - Escola	383.000,00	309.305,83	262.261,07	262.135,87	0,00
42 - Ensino Fundamental	2.827.014,70	2.263.697,41	1.218.717,97	1.196.942,20	0,00
43 - Ensino Médio	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	108.700,00	95.676,03	89.241,03	88.643,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	3.887.983,05	3.146.167,43	2.002.509,24	1.978.876,24	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	28.451.337,85	17.202.374,70	15.871.921,75	14.245.819,81	0,00
47.1 - Despesas Correntes	27.621.235,50	16.756.077,50	15.473.439,05	13.852.589,11	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	19.908.500,00	11.683.127,56	11.683.127,56	10.364.796,49	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	331.000,00	312.000,00	182.000,00	182.000,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	7.381.735,50	4.760.949,94	3.608.311,49	3.305.792,62	0,00
47.2 - Despesas de Capital	830.102,35	446.297,20	398.482,70	393.230,70	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	830.102,35	446.297,20	398.482,70	393.230,70	0,00



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Página 20 de 49 Sexta-feira, 24 de setembro de 2021 Ano V | Edição nº 587

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 5 of 5 R\$ Milhares

Conforme Lei Municipall

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.238.627,35	326.599,22
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.549.631,54	1.817.828,66
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.774.951,96	1.285.367,71
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	13.013.306,93	859.060,17
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	13.013.306,93	859.060,17

JOSÉ LUIZ PEREZ 026.571.018-95 PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LELIS POLLONI 549.593.658-20 CONTADOR - CRC - 1SP096831/O-4 ANTONIO DE SOUSA RIBEIRA 252.609.958-72 CONTROLADOR INTERNO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA 420.603.788-42 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

¹⁾ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício

imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.'
3) Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴⁾ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵⁾ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

⁷⁾ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipall

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 21 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.119.000,00	14.119.000,00	9.741.166,94	68,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.058.500,00	7.058.500,00	5.059.460,76	71,68
IPTU	5.200.000,00	5.200.000,00	4.003.163,71	76,98
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.858.500,00	1.858.500,00	1.056.297,05	56,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	776.893,68	77,69
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	776.893,68	77,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.460.500,00	4.460.500,00	2.966.192,74	66,50
ISS	4.300.000,00	4.300.000,00	2.927.413,28	68,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	160.500,00	160.500,00	38.779,46	24,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	938.619,76	58,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.400.000,00	43.400.000,00	31.752.438,81	73,16
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	16.430.329,52	74,68
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	18.493,10	2,64
Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	4.111.714,23	91,37
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	11.107.629,58	69,42
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	84.272,38	56,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	57.519.000,00	57.519.000,00	41.493.605,75	72,14



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021 Ano V | Edição nº 587 Página 22 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$

Conforme Lei Municipall

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS	INSCRITOS EM
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
									(5)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.577.000,00	5.166.359,15	3.704.713,52	71,71	3.688.391,83	71,39	3.155.466,74	61,08	0,00
Despesas Correntes	5.556.000,00	5.130.359,15	3.685.327,14	71,83	3.671.595,45	71,57	3.138.670,36	61,18	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	36.000,00	19.386,38	53,85	16.796,38	46,66	16.796,38	46,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.966.000,00	11.855.776,29	10.679.841,50	90,08	9.742.151,84	82,17	8.347.992,65	70,41	0,00
Despesas Correntes	6.911.000,00	11.694.011,47	10.550.394,90	90,22	9.618.675,24	82,25	8.248.202,05	70,53	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	161.764,82	129.446,60	80,02	123.476,60	76,33	99.790,60	61,69	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	560.000,00	564.000,00	386.696,73	68,56	386.312,08	68,50	386.095,58	68,46	0,00
Despesas Correntes	558.000,00	557.000,00	384.106,73	68,96	383.722,08	68,89	383.505,58	68,85	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	7.000,00	2.590,00	37,00	2.590,00	37,00	2.590,00	37,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	129.000,00	120.000,00	62.488,22	52,07	62.413,22	52,01	62.413,22	52,01	0,00
Despesas Correntes	129.000,00	120.000,00	62.488,22	52,07	62.413,22	52,01	62.413,22	52,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.252.000,00	1.260.000,00	614.089,28	48,74	612.007,44	48,57	493.742,79	39,19	0,00
Despesas Correntes	1.247.000,00	1.255.000,00	613.942,48	48,92	612.007,44	48,77	493.742,79	39,34	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	146,80	2,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.484.000,00	18.966.135,44	15.447.829,25	81,45	14.491.276,41	76,41	12.445.710,98	65,62	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.447.829,25	14.491.276,41	12.445.710,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.447.829,25	14.491.276,41	12.445.710,98
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	6.224.040,86	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	8.267.235,55	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		34,92	



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

.

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 23 de 49

Conforme Lei Municipall

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

		LIN	MITE NÃO CUMPRIE	00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO	Saldo Inicial	Despe	sas Custeadas no Exercí Referência	cio de	Saldo Final (não aplicado)
NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(1) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

				DE RESTOS A						
	Valor Mínimo para	Valor aplicado em	Valor aplicado além		RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a pagar		Diferença entre o valor aplicado
EXERCÍCIO DO EMPENHO	aplicação em ASPS	ASPS no exercício	do limite mínimo		Indevidamente no	considerado no	pagos	(t)	cancellados ou	além do limite e o total de RP
	(m)	(n)	(o) = (n - m),	(p)	no Exercício sem	Limite	(s)		prescritos	cancelados
			se < 0,		Disponibilidade	(r) = (p - (o + q))			(u)	(v) = ((o + q) - u))
			então (o) = 0		Financeira	se < 0,				
					q = (XIVd)	então $(r) = (0)$				
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O	0,00	
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	1	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O	0,00	
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	1	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO	0,00	
LIMITE (XXII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)		



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021 Ano V | Edição nº 587 Página 24 de 49

Conforme Lei Municipall

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

		RESTOS A PAGA	AR CANCELADOS OU	J PRESCRITOS	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Saldo Inicial (no Exercicio atual)	Despes	sas Custeadas no Exercío Referência	eio de	Saldo Final (não aplicado)
CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RI	EALIZADAS
RECEITAS ADECONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SACDE MAO COM O FADAS NO CALCULO DO MINIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.885.000,00	5.885.000,00	2.550.879,48	43,35
Proveniente da União	5.710.000,00	5.710.000,00	2.493.226,72	43,66
Proveniente dos Estados	175.000,00	175.000,00	57.652,76	32,94
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	47.000,00	47.000,00	9.079,65	19,32
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.932.000,00	5.932.000,00	2.559.959,13	43,16



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

DOTAÇÃO DESDESAS EMPENHADAS DESDESAS LIGHTIDADAS

Ano V | Edição nº 587 Página 25 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

R\$

Conforme Lei Municipall

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS	INSCRITOS EM
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
									(5)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.995.000,00	2.796.860,00	1.890.633,68	67,60	1.784.563,98	63,81	1.679.932,78	60,06	0,00
Despesas Correntes	2.855.000,00	2.766.000,00	1.860.301,68	67,26	1.754.231,98	63,42	1.649.600,78	59,64	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	30.860,00	30.332,00	98,29	30.332,00	98,29	30.332,00	98,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.518.000,00	1.789.179,97	1.233.344,23	68,93	940.957,50	52,59	796.813,29	44,54	0,00
Despesas Correntes	2.338.000,00	1.263.289,97	1.108.135,29	87,72	924.712,00	73,20	780.567,79	61,79	0,00
Despesas de Capital	180.000,00	525.890,00	125.208,94	23,81	16.245,50	3,09	16.245,50	3,09	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	300.000,00	282.935,18	105.662,03	37,34	85.662,03	30,28	31.435,18	11,11	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	279.500,00	102.226,85	36,57	82.226,85	29,42	28.000,00	10,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.435,18	3.435,18	100,00	3.435,18	100,00	3.435,18	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	157.000,00	168.000,00	72.694,88	43,27	42.694,88	25,41	35.415,12	21,08	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	168.000,00	72.694,88	43,27	42.694,88	25,41	35.415,12	21,08	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	5.970.000,00	5.036.975,15	3.302.334,82	65,56	2.853.878,39	56,66	2.543.596,37	50,50	0,00



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Ano V | Edição nº 587 Página 26 de 49 Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

Conforme Lei Municipall

		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIG	QUIDADAS	DESPESAS I	PAGAS	INSCRITOS EM
ı	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
										(8)
•	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.572.000,00	7.963.219,15	5.595.347,20	70,26	5.472.955,81	68,73	4.835.399,52	60,72	0,00
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = $(V + XXXIII)$	9.484.000,00	13.644.956,26	11.913.185,73	87,31	10.683.109,34	78,29	9.144.805,94	67,02	0,00
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	860.000,00	846.935,18	492.358,76	58,13	471.974,11	55,73	417.530,76	49,30	0,00
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	286.000,00	288.000,00	135.183,10	46,94	105.108,10	36,50	97.828,34	33,97	0,00
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = $(X + XXXVIII)$	1.252.000,00	1.260.000,00	614.089,28	48,74	612.007,44	48,57	493.742,79	39,19	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.454.000,00	24.003.110,59	18.750.164,07	78,12	17.345.154,80	72,26	14.989.307,35	62,45	0,00
	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros	5.970.000,00	5.036.975,15	3.302.334,82	65,56	2.853.878,39	56,66	2.543.596,37	50,50	0,00
	entes)									
	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.484.000,00	18.966.135,44	15.447.829,25	81,45	14.491.276,41	76,41	12.445.710,98	65,62	0,00

¹⁾ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

JOSÉ LUIZ PEREZ	ANTONIO LELIS POLLONI	ANTONIO DE SOUSA RIBEIRA
026.571.018-95	549.593.658-20	252.609.958-72
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR - CRC - 1SP096831/O-4	CONTROLADOR INTERNO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA 420.603.788-42 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

²⁾ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

³⁾ O vanier apresentation an intercessor of a column a root column a real function of the control of the control of the column o

⁷⁾ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 27 de 49

Conforme Lei Municipal

Editais



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

EDITAL Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Brodowski torna público o Edital de Seleção Pública, em atendimento à Lei Federal no 14.150, de 12 de Maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal no 10.751, de 22 de julho de 2021, e pelo Decreto Municipal no 4.332, de 01 de setembro de 2021, observando-se suas normas legais vigentes, regulamentares e pertinentes, além das condições expressas no conteúdo e anexos do presente Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem a finalidade de selecionar e premiar 19 propostas artísticas e/ou culturais de artistas brodowskianos, com o valor fixo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por proposta.
- 1.2. O valor total disponibilizado para este edital é de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme dotação orçamentária específica para sua realização.
- 1.3. O presente Edital visa valorizar as diversas culturas e artes oriundas do Município, respeitando-se as modalidades mapeadas por meio do Cadastro Municipal de Trabalhadores da Cultura de Brodowski, podendo contemplar mais de uma proposta por modalidades conforme tabela disponível no anexo I, observando-se os critérios de seleção constantes no item 9 deste edital.

2. DAS DEFINIÇÕES

- 2.1. Para os efeitos deste Edital, entende-se que:
- a) **Projeto:** formalização da proposta através de informações e documentos apresentados à Secretaria de Cultura, conforme item 5 deste edital.
- b) **Proponente:** a pessoas físicas que se propõem a trabalhos individuais ou pessoas físicas que representam grupos artísticos e culturais e venham a inscrever projeto neste Edital assumindo para com a Secretaria de Cultura a responsabilidade legal pelo projeto, ou seja, por sua inscrição, execução e conclusão.
- c) Secretaria de Cultura: denominada neste Edital simplesmente Secretaria.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 3.1. O objeto deverá ser executado seguindo definições previstas no ANEXO I OBJETO, deste edital.
- 3.2. O proponente vencedor obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 3.3. Constatadas irregularidades no objeto, o MUNICÍPIO poderá:



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 28 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações ou apresentar baixa qualidade, determinando seu refazimento ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Determinar sua complementação ou rescindir a contratação se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c) As irregularidades deverão ser sanadas pelo proponente vencedor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- d) Determinar sua correção ou reconstrução, ficando por conta da contratada, todas as despesas de materiais, mão-de-obra e equipamentos utilizados para esse fim.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar e concorrer deste Edital:
 - 4.1.1. Pessoa física: o próprio artista ou representante de grupo artístico e cultural, maior de 18 anos.
- 4.2. Será vedada a participação neste edital de:
- 4.2.1. Proponentes que estejam cumprindo penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar imposta pelo Município de Brodowski (inciso III do Artigo 87 da Lei 8666/93 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02) ou tenham sido declaradas inidôneas (Artigo IV do Artigo 87 da Lei 8666/93);

5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. São documentos obrigatórios para formalizar a inscrição do proponente neste concurso:
 - a) Cópia digitalizada de um único documento com foto do proponente, constando número do CPF e RG (carteira de identidade, CNH, outros..);
 - b) Cópia digitalizada de comprovante de residência com período igual ou inferior a 60 (sessenta) dias diretamente anteriores à data de inscrição;
 - c) Cópia digitalizada da autodeclaração (anexo II) devidamente preenchida e assinada;
 - d) Portfólio em único arquivo PDF, denominado 'Portfólio Artístico' conforme anexo III;
 - e) Descrição da Proposta em único arquivo PDF, conforme anexo IV;
 - f) Cópia digitalizada da Declaração de Participação (anexo V) devidamente preenchida e assinada por cada pessoa envolvida na proposta além do proponente (apenas para proponentes representantes de grupos);
- 5.1.1. Serão admitidos como comprovantes de residência documentos em nome do proponente como: Escrituras, contratos de aluguel, boletos, correspondências bancárias, correspondências de concessionárias de



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 29 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

serviços de telefonia ou internet fixa ou móvel, demonstrativos de consumo de água e energia elétrica, declaração de residência reconhecida em cartório.

- 5.2. Toda a documentação descrita no item 5.1 deverá ser enviada como anexo em um único e-mail cujo assunto deverá apresentar o nome da proposta precedido pelo texto "LAB Brodowski 2021" (exemplo: "LAB Brodowski 2021 minha proposta")
- 5.3. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido.
- 5.4. A Prefeitura Municipal de Brodowski enviará por e-mail, o número de protocolo de inscrição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da proposta.
- 5.4.1. Caso o proponente não receba o número de protocolo dentro do prazo determinado no item 5.4, deverá verificar se fez o envio para o e-mail correto (<u>cultura@brodowski.sp.gov.br</u>) e em último caso entrar em contato pelo telefone (16) 3664-4016 solicitando confirmação do recebimento.
- 5.5. A Prefeitura Municipal de Brodowski não se responsabilizará por falha de envio, por má conexão com a internet ou quaisquer outros problemas técnicos que possam ocorrer no processo de inscrição e que não dependam exclusivamente de seus serviços.

6 - DA INSCRIÇÃO

- 6.1. O prazo de inscrição vai do dia 24 de setembro de 2021 até às 23:59 horas do dia 13 de outubro de 2021.
- 6.2. As inscrições deverão ser feitas de forma virtual, via e-mail cultura@brodowski.sp.gov.br, dentro dos prazos estabelecidos por este edital.

7. DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS

- 7.1. O Secretário de Cultura nomeará a Comissão de Análise e Seleção de Projetos, formada por 03 (três) membros da sociedade civil, com competência reconhecida no segmento cultural, residentes e atuantes fora do município de Brodowski.
- 7.2.1. Não poderão integrar a Comissão de Análise e Seleção de Projetos pessoas direta ou indiretamente ligadas aos projetos inscritos neste Concurso, bem como seus cônjuges ou parentes até o segundo grau.



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 30 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

- 7.3. O Secretário de Cultura designará entre os membros escolhidos o Presidente da Comissão acima mencionada.
- 7.4. A Comissão de Análise e Seleção dos Projetos tem autonomia na análise técnica e decisão de seleção quanto ao projeto apresentado, inclusive para desclassificar projetos que não atendam aos requisitos mínimos exigidos.

8. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PROJETO

- 8.1. O julgamento dos projetos será efetuado considerando os seguintes critérios:
- a) Interesse público do projeto: a análise deverá avaliar e valorar com nota de 0 à 10, os impactos positivos que a realização da ação promoverá ao cenário artístico-cultural de Brodowski;
- b) Relevância, atendimento à diversidade cultural e criatividade do projeto: a análise deverá aferir a excelência do projeto dentro do contexto cultural atual e a sua relevância norteando o estímulo de manifestações que possam trazer à tona a repercussão das suas atividades entre o público alvo, pontuando com nota entre 0 e 10.
- c) **Viabilidade de realização do projeto:** a análise deverá avaliar de forma conjugada se o projeto conforme foi apresentado (orçamento, cronograma, atividades) tem plenas condições de ser realizado e pontuar com nota de 0 à 10.
- d) Comprovação da experiência do proponente e dos integrantes envolvidos no projeto: A análise deverá avaliar e valorar com nota de 0 à 10, a capacidade do proponente em realizar a proposta enviada, tendo o portfólio do proponente como forma de atestar sua experiência artística e cultural.
- 8.2. A pontuação final de cada proposta será obtida por média simples da soma das notas dadas por cada integrante da Comissão de Análise e Seleção de Projetos.
- 8.3. Em caso de empate, será adotado como critério de desempate, a viabilidade da proposta, conforme a alínea "c" do subitem 8.1. Viabilidade de Realização do Projeto. Persistindo o empate, será adotada a alínea "d" do subitem 8.1 como critério de desempate.

9. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS CULTURAIS

- 9.1. Após decorrido o prazo de análise das propostas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, seus integrantes se reunirão para analisar a documentação dos proponentes e emitir relatório com a classificação das propostas cuja documentação esteja de acordo com as regras deste edital.
- 9.2. A Comissão de Análise e Seleção de Projetos deverá apresentar no relatório de classificação os proponentes considerados inabilitados e o motivo da respectiva inabilitação.



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 31 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

- 9.3. O relatório da Comissão de Análise e Seleção de Projetos será publicado no Diário Oficial e disponibilizado em página específica da Lei Aldir Blanc no site oficial da prefeitura municipal de Brodowski.
- 9.4. Além da pontuação das propostas dada pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, também deverá ser levada em conta, para fim de classificação das propostas, a renda familiar de cada proponente conforme declaração de situação socioeconômica (Anexo VI).
- 9.5. A classificação das propostas se dará em quatro grupos de classificação conforme quadro abaixo:

Grupos de classificação	Critérios	Sequência de classificação
1º Grupo de propostas habilitadas	Proponentes que não participaram de editais municipais da Lei Aldir Blanc em 2020 e cuja renda familiar per capita seja inferior a meio salário mínimo.	Da maior para a menor pontuação de proposta conforme item 8 deste edital.
2º Grupo de propostas habilitadas	Proponentes que participaram de editais municipais da Lei Aldir Blanc em 2020 e cuja renda familiar per capita seja inferior a meio salário mínimo.	Da maior para a menor pontuação de proposta conforme item 8 deste edital.



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 32 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

3º Grupo de propostas	Proponentes que não	Da maior para a menor
habilitadas	participaram de editais	pontuação de proposta conforme
	municipais da Lei Aldir	item 8 deste edital.
	Blanc em 2020 e cuja	
	renda familiar per capita	
	seja superior a meio	
	salário mínimo.	
4º Grupo de propostas	Proponentes que	Da maior para a menor
4º Grupo de propostas habilitadas	Proponentes que participaram de editais	Da maior para a menor pontuação de proposta conforme
	1	
	participaram de editais	pontuação de proposta conforme
	participaram de editais municipais da Lei Aldir	pontuação de proposta conforme
	participaram de editais municipais da Lei Aldir Blanc em 2020 e cuja	pontuação de proposta conforme
	participaram de editais municipais da Lei Aldir Blanc em 2020 e cuja renda familiar per capita	pontuação de proposta conforme

9.6. A seleção de propostas culturais está limitada ao valor total destinado a este edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os proponentes inabilitados terão prazo de 3 dias corridos para enviar recurso para análise da Comissão de Acompanhamento, de Controle Social e Avaliação Cadastral e Cultural do Município de Brodowski SP, via e-mail <u>cultura@brodowski.sp.gov.br</u> identificando o assunto do e-mail como "RECURSO - *Nome da Proposta*" (ex.: RECURSO - *Minha Proposta*)

10.2. A Comissão de Acompanhamento, de Controle Social e Avaliação Cadastral e Cultural do Município de Brodowski SP admitirá o saneamento de falhas em relação à documentação "a" e "b" do item 5.1 deste edital.

10.3. Encerrado o prazo de Recurso, a Comissão de Acompanhamento, de Controle Social e Avaliação Cadastral e Cultural do Município de Brodowski SP terá o prazo de 3 dias corridos para entregar ao Secretário de Cultura o parecer final em relação aos recursos, assim como Relatório Final de Habilitação e Classificação das propostas culturais analisadas.



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 33 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. A Secretaria Municipal de Cultura comunicará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para contratação nos termos e valores determinados neste edital por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Brodowski.
- 11.2. O proponente deverá apresentar-se pessoalmente, no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação do COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no Diário Oficial do Município de Brodowski (D.O.M.), independente de convocação pessoal, à Secretaria de Cultura do Município de Brodowski, na Avenida Dr. Rebuças, n° 364, como condição para efetivar o contrato, com a documentação original e regularizada conforme relação abaixo:
- a) Cópia simples juntamente com original do documento de identidade (oficial) do proponente que contenha R.G., CPF e foto [ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.)];
- b) Cópia simples de comprovantes de endereço, tais como: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, telefone, celular, contas de cartão de crédito, correspondência bancária, contrato de aluguel ou declaração com o fito de comprovar a residência no Município de Brodowski/SP, conforme item 5.1, subitem *b*) deste edital.
- c) Indicação de conta bancária aberta, em nome do proponente, para movimentação dos recursos financeiros a serem transferidos pela Prefeitura Municipal de Brodowski.
- d) Declaração do proponente afirmando que não obteve recursos anteriores provindos de qualquer natureza para o desenvolvimento do mesmo projeto, conforme Anexo II.
- 11.3. O proponente que não apresentar a documentação no prazo estipulado ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à contratação, sendo convocado suplente.
- 11.4. A convocação dos suplentes obedecerá a ordem de classificação determinada pela Comissão de seleção de projetos.
- 11.5. Verificada a regularidade da documentação apresentada, será celebrado o contrato para realização do projeto.
- 11.6. O proponente não poderá ter o mesmo projeto aprovado em programa similar promovido por qualquer outro município ou ente federativo do Brasil em atendimento à Lei 14.017/20 (Lei Aldir Blanc), devendo optar por um deles, caso contemplado.



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 34 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O valor do prêmio, conforme descrito no objeto deste edital, será depositado em uma única parcela pela Prefeitura Municipal de Brodowski em conta corrente do proponente, em até 15 dias após celebração de contrato conforme item 11.5 deste edital.
- 12.2. Caso receba outras formas de apoio após a inscrição, o proponente deverá informar a Secretaria e apresentar esclarecimentos no Relatório de Conclusão (Anexo VII).

13. DA DIVULGAÇÃO DO PROJETO

13.1. O proponente deverá:

- 13.1.1. Mencionar a Prefeitura Municipal de Brodowski, a Secretaria Municipal de Cultura, o Ministério de Turismo e Governo Federal nos créditos e em todo material de divulgação do projeto (impresso, virtual e audiovisual), dando destaque à informação: "Este projeto/apresentação foi realizado(a) com recursos provindos do Fundo Nacional de Cultura atendendo a Lei 14.017/20 (Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural) por meio do Ministério do Turismo e Secretaria Municipal de Cultura de Brodowski."
- 13.2. Enviar o material de divulgação em formato digital referente à execução do projeto com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência de sua realização ao Departamento de Comunicação da Secretaria de Cultura, para o e-mail: cultura@brodowski.sp.gov.br para que a Secretaria possa divulgar em suas plataformas oficiais.

14. DO PRAZO E DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

- 14.1. O prazo máximo para a execução do projeto será de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato de que trata o item 11.5 deste edital.
- 14.2. O proponente deverá submeter à aprovação da Secretaria solicitação de prorrogação do prazo de execução do projeto, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis em relação ao término. O projeto só poderá ser prorrogado, caso julgado como necessário, por um período máximo de 30 (trinta) dias corridos.
- 14.3. Em hipótese alguma será admitida alteração do proponente e do objeto do projeto.

15. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

15.1. As prestações de contas serão analisadas pela Secretaria de Cultura, e os proponentes deverão apresentar o Relatório de Conclusão do Projeto (Anexo VII) e o Informativo de Despesas (Anexo VIII), no prazo de 60 (sessenta) dias após a entrega do objeto contratado



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 35 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

15.2. Após finalizado o prazo de prestação de contas, a Comissão de Acompanhamento, de Controle Social e Avaliação Cadastral e Cultural do Município de Brodowski SP emitirá parecer ao Secretário de Cultura sobre a prestação de contas de cada proponente, cabendo ao Secretário o parecer final sobre cada prestação de contas.

16. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 16.1. O proponente estará sujeito às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal no 8.666/93, e das Leis Municipais nº 1878, de 29 de maio de 2018, e nº 1882, de 13 de junho de 2018, no que couber.
- 16.2. Além das sanções previstas no subitem "16.1", se o proponente for declarado inadimplente em razão da inadequada aplicação dos recursos recebidos, ou pelo não-cumprimento do contrato, não poderá celebrar qualquer outro ajuste ou receber recursos da Prefeitura Municipal de Brodowski e do Governo Federal por um período de 05 (cinco) anos.
- 16.3. O proponente será considerado inadimplente, após assinatura do contrato, quando:
- a) Utilizar os recursos inadequadamente;
- b) Utilizar os recursos em finalidade diversa do projeto;
- c) Não apresentar, no prazo e/ou na forma prevista, a prestação de contas devida e o Relatório de Conclusão do projeto;
- d) Não concluir o projeto como previsto na proposta aprovada;
- e) Não divulgar o financiamento provindo do Fundo Nacional de Cultura para atendimento da Lei Federal 14.017/20 Aldir Blanc com devida citação do Ministério do Turismo, Governo Federal, Secretaria Municipal de Cultura e Prefeitura Municipal de Brodowski, conforme item 13 deste edital.
- 16.4. Se o proponente inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito ainda à devolução dos valores já disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Brodowski por meio deste edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.
- 17.2. O projeto deve ser realizado atendendo às características definidas por ocasião da inscrição.
- 17.3. Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, a Secretaria Municipal de Cultura poderá em qualquer momento excluir o proponente do processo seletivo, assim como anular o contrato eventualmente firmado, cabendo ao proponente faltoso a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).
- 17.4. Os documentos e demais materiais de inscrição dos projetos serão arquivados pela Secretaria de Cultura para prestação de contas futuras ao Ministério do Turismo.



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 36 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

- 17.5. Havendo orçamento disponível, a Secretaria de Cultura convocará, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Brodowski D.O.M., os suplentes em ordem de classificação para contratação.
- 17.6. Para execução dos pagamentos previstos neste edital será utilizado recurso orçamentário provindo do Fundo Nacional de Cultura para o município de Brodowski especificamente para atendimento da Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020, conforme regulamentação dada pelo Decreto Federal nº 10.464/20.
- 17.7. Eventuais esclarecimentos referentes a este Concurso poderão ser prestados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas na Secretaria de Cultura do Município de Brodowski, na Avenida Dr. Rebouças, nº 364, ou pelos telefones: (16) 3664-4016 e e-mail: cultura@brodowski.gov.br
- 17.8. Os documentos referentes aos itens "14.2" poderão ser entregues via e-mail para cultura@brodowski.sp.gov.br.
- 17.9. Integram o presente Edital:

Anexo I – OBJETO;

Anexo II – Declaração I;

Anexo III – Portfólio II;

Anexo IV - Modelo de Apresentação da Proposta;

Anexo V – Declaração de Participação;

Anexo VI - Declaração de Situação Socioeconômica;

Anexo VII - Relatório de Conclusão do Projeto

17.10. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura.



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587





Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

CRONOGRAMA PREVISTO DAS ETAPAS DO EDITAL			
Etapa	Procedimento	Qtde Dias	
1	Inscrições	20 (corridos)	
2	Publicação de lista de inscritos	2 (úteis)	
3	Análise dos Projetos pela Comissão de Seleção de Projetos	3 (corridos)	
4	Publicação da Ata de Análise da Comissão de Seleção de Projetos	2 (úteis)	
5	Prazo de Recurso	3 (corridos)	
6	Resposta aos Recursos, caso houver	3 (corridos)	
12	Homologação e Resultado Final	2 (úteis)	
13	Contratação	5 (úteis)	
14	Pagamento das primeiras parcelas	15 (corridos)	
Tempo Aproximado		45 dias	

ANTONIO AILTON RUFATO

Secretário Municipal de Cultura de Brodowski

Endereço: Av. Dr. Rebouças, 364 - Centro - CEP. 14340-000 - Email: cultura@brodowski.sp.gov.br - Telefone (16) 3664-4016



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 38 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO I - OBJETO DO EDITAL

Classificam-se como objeto deste edital os projetos artísticos e culturais que se enquadrem nas categorias, modalidades e definições listadas abaixo:

ARTES PLÁSTICAS			
Modalidade	Descrição da atividade	Valor	
Exposição	Cada selecionado deverá realizar a exposição de 10 à 20 obras de sua autoria pelo período de 7 dias em um ou mais lugares da cidade.	R\$ 1.500,00	

ARTESANATO			
Modalidade	Qtde de Selecionados	Valor	
Exposição	Cada selecionado deverá realizar exposição com o mínimo de 10 obras de sua autoria pelo período de 1 semana na Secretaria de Cultura de Brodowski.	R\$ 1.500,00	



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 39 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

DANÇA		
Modalidade	Qtde de Selecionados	Valor
Apresentação On-Line	Apresentação artística na área de dança (coreografia, espetáculo, mostra) em formato audiovisual (live ou publicação) com duração mínima de 15 minutos e máxima de 40 minutos.	R\$ 1.500,00

TEATRO		
Modalidade	Qtde de Selecionados	Valor
Apresentação On-Line	Apresentação artística na área de teatro em formato audiovisual (live ou publicação) com duração mínima de 15 minutos e máxima de 40 minutos, podendo ser monólogo, esquete ou peça de curta duração.	R\$ 1.500,00

Qtde de Selecionados	Valor
Apresentação artística na área de música, em formato	R\$ 1.500,00
udiovisual (live ou publicação) com duração mínima de 0 minutos e máxima de 1h30 minutos.	
λj	presentação artística na área de música, em formato diovisual (live ou publicação) com duração mínima de



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 40 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

LITERATURA		
Modalidade	Valor	
Contação de Histórias On- Line	Trabalho de Contação de Histórias em formato audiovisual (Live ou publicação) com acesso livre ao público. Deverá ser compartilhado nos canais de divulgação da Secretaria de Cultura de Brodowski.	R\$ 1.500,00
Apresentação de Obras autorais	Apresentação de Obras autorais corresponde à disponibilização de um vídeo portfólio onde o autor apresenta sua trajetória e obras realizadas. Deve apresentar temática e sinopse de cada obra.	R\$ 1.500,00

CULTURA POPULAR			
Modalidade	Qtde de Selecionados	Valor	
Live	Produção e transmissão on-line de uma apresentação de 1 grupo de Cultura Popular (folia de reis, catira, folguedos, etc.) com duração mínima de 30 minutos e máxima de 1h30 minutos.	R\$ 1.500,00	



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 41 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

MULTILINGUAGEM			
Modalidade	Qtde de Selecionados	Valor	
Professores de Artes	Trabalho proposto com foco no público infantil (teatro de fantoches, brincadeiras, outros) em formato audiovisual e disponibilizar na internet (Live ou publicação) com acesso livre ao público. Deverá ser compartilhado nos canais de divulgação da Secretaria de Cultura de Brodowski.	R\$ 1.500,00	
Oficinas de Arte e Cultura (Compartilha mento de saber)	Lives, publicações ou reuniões (via aplicativos de reunião on-line) para ciclo formativo / Compartilhamento de Saberes nas mais diversas práticas artísticas e culturais (Arte e Cultura Digital, Games, Literatura, Cultura tradicional, Cultura Popular, Cultura de Matiz Africana, Hip Hop, LGBTQI+, entre outros) mínimo de 2 horas e máximo de 10 horas, podendo ser dividido em mais de um dia.		



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 42 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO II - DECLARAÇÃO I

Eu,, RG no, CPF no, residente no endereço, bairre
, CEP, município de, proponente do projeto denominade
"" venho declarar que:
1. Estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
2. Tenho ciência e concordo com os termos do Edital.
3. Não estou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.
4. Declaro que atuei social e/ou profissionalmente nas áreas artística, cultural e criativa nos 24 (vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de hoje.
5. Afirmo que não obtive recursos anteriores provindos de qualquer natureza para o desenvolvimento dess proposta.
6. Declaro estar ciente de que, em caso de declaração falsa ou fraudulenta, incorro nas penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848/1940 (Código Penal).
Brodowski, de de 2021.
(Nome e assinatura da Pessoa Física proponente)



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 43 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO III - PORTFÓLIO ARTÍSTICO

Informe o segmento cultural em que atua prioritariamente:
Função de atuação (profissão) na área artístico, cultural, criativa:
Informe o tempo de atuação profissional no setor cultural em anos
Insira os links das redes sociais e/ou sites da internet que demonstrem as atuações artísticas, culturais e/ou criativas mais relevante dos últimos 02 (dois) anos
Facebook
Instagram
YouTube
Site
Outros
Descreva as principais atividades artísticas, culturais e/ou criativas, com ênfase no que realizou entre 2018 e 2021:
* O proponente poderá optar por apresentar o portfólio por meio de vídeo postado no youtube, indicando aqui o link de acesso ao vídeo.
Link para vídeo de portfólio:
Brodowski,dede
(Nome e assinatura da Pessoa Física proponente)

Endereço: Av. Dr. Rebouças, 364 - Centro - CEP. 14340-000 - Email: cultura@brodowski.sp.gov.br - Telefone (16) 3664-4016



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 44 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO IV - MODELO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

- * O proponente deverá descrever em um único arquivo em formato PDF as seguintes informações:
 - 1) Informações sobre a proposta:
 - Modalidade (de acordo com a tabela do Anexo I)
 - Especificação da atividade (de acordo com a tabela do Anexo I)
 - Nome da Proposta
 - 2) Informações sobre o Proponente:
 - Nome
 - RG
 - Data de Nascimento
 - Endereço (rua, nº e bairro)
 - Telefone(s) para contato
 - E-mail
 - Currículo artístico (formação acadêmica/técnica/livre, principais experiências de atuação na área artística, participação em competições, mostras, festivais, prêmios, etc.)
 - 3) Descrição da proposta (o que será realizado) de acordo com descritivo que consta no ANEXO I deste edital.
 - 4) Informações complementares
 - Currículo artístico dos demais integrantes da proposta/grupo.
 - Demais informações que achar necessário para a apreciação da proposta.
 - Perfil do público alvo da proposta

Endereço: Av. Dr. Rebouças, 364 - Centro - CEP. 14340-000 - Email: cultura@brodowski.sp.gov.br - Telefone (16) 3664-4016



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 45 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu,, RG n°			
, CEP, municí	*	, me comprometo a	a participar do projeto
, como	(função).		
Brodowski, de de 2021.			
Nome e assinatura da Pessoa Física pr	roponente)		



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 46 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Eu,, RG n°, CPF n°, estado civil
domiciliado no endereço,bairro, CEP, município de, proponente do projeto
denominado, para fins deste edital, venho declarar que:
1. Moram comigo pessoas, constituindo renda familiar total de R\$
();
2. Me comprometo a entregar documentos complementares para comprovação das informações aqui
descritas, quando solicitado for pela Secretaria de Cultura de Brodowski;
3. Estou ciente de que, em caso de declaração falsa ou fraudulenta, incorro nas penalidades previstas nos
artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848/1940 (Código Penal).
Brodowski,, de, de 2021.
Assinatura do Proponente



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 47 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO VII - RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DIVERSIDADE CULTURAL BRODOWSKI - LEI ALDIR BLANC 2021
PROJETO:
PROPONENTE:
RG:
E-MAIL:
TELEFONE:
I – Qual a data que o projeto foi finalizado?
II – Houveram problemas na realização da proposta? Quais? Quais as maiores dificuldades identificadas para realizar o projeto no formato proposto?
III - Como a Secretaria de Cultura contribuiu para sanar os problemas identificados?
IV - Informe:a) tempo total de realização da propostab) público total alcançado na atividade proposta
V - Considerações gerais e/ou sugestões do proponente sobre o Edital Diversidade Cultural Brodowski, realizado pela Prefeitura Municipal de Brodowski, por meio de sua Secretaria de Cultura e em atendimento às leis federais nº 14.150/2021 e nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).
Brodowski, de de 2021.
Assinatura do Proponente



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 48 de 49



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO VIII - INFORMATIVO DE DESPESAS

Projeto:				
Proponente:				
Despesas com aqu	iisição de materiais,	, aluguéis, outras des	pesas com serviços	de terceiros:
Favorecido (Prestador de serviço, fornecedor)	CNPJ / CPF	Nº Nota Fiscal	Data de Emissão	VALOR
			Valor Total	
			Valor Total	
			Valor Total	
Função do propor	nente na proposta:		Valor Total	
		lo proponente (caché		
Função do propor Valor total da ativi		lo proponente (caché		
Valor total da ativi	idade executada pel		S):	
Valor total da ativi	idade executada pel	lo proponente (caché	S):	
Valor total da ativi	idade executada pel		S):	
Valor total da ativi	idade executada pel	, de	S):	
Valor total da ativi	idade executada pel , de	, de	S):	



MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 587

Página 49 de 49

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 041 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

"Dá nova redação á Portaria nº 033 De 02 De Junho de 2021 e dá outras providências."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, necessidade de atualização da Lei Municipal, denominada "Plano de Saneamento" do município de Brodowski;

CONSIDERANDO, a alta demanda de novos projetos de empreendimentos imobiliários, aguardando aprovação desta autarquia;

CONSIDERANDO POR FIM, a possível saturação das Lagoas de Tratamento de Esgotos do município, bem como o comprometimento da capacidade de fornecimento de água potável por parte desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, dar nova redação à Portaria nº 033 de 02 de Junho de 2021;

ARTIGO 2º. A PORTARIA Nº 033 De 02 De Junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 3º. consideram-se de pronto INDEFERIDOS, os projetos e requerimentos de diretrizes protocolados nesta autarquia após a data de 01/06/2021 até a data de 01/01/2022, ainda não analisados, podendo o empreendedor impetrar com recurso administrativo do qual deverá passar por rigorosa análise do setor técnico operacional;

ARTIGO 4°. Ficam suspensas ainda, de 01/06/2021 até a data de 01/01/2022, tendo em vista o alto custo de manutenção, a aprovação de estações elevatórias de esgoto de qualquer natureza;

ARTIGO 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01/06/2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 07 de Junho de 2021.

DALYSON CARLETTO

Diretor-Superintendente